DECRETO MUNICIPAL Nº 3.943, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ÁGUA BOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

REJANE SCHNEIDER GARCIA, Prefeita em exercício do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.386/2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.750, de 02 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o Oficio nº 00228/2022/SEC, expedido pela Gerente dos Conselhos Municipais, Celia Cristina Carvalho Moreira, em 14 de setembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Saneamento, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

I. **PODER PÚBLICO:**

a) **Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente**
Titular: *Aurea Soares de Campos*
Suplente: *Fabíula Zimmermann das Neves*

b) **Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**
Titular: *Rodrigo Rebelatto Silva*
Suplente: *Sebastião Antonio Lopes*

c) **Representante da EMPAER**
Titular: *Alisson Lucas Lorenzon*
Suplente: *Ana Maria Porto Weissheimer*

d) **Representante do CODEMA**
Titular: *Isabella Vieira Lima*
Suplente: *Euzânia de Souza Araujo*

e) **Representante do Poder Legislativo Municipal**
Titular: *Leonardo Leite Ribeiro*
Suplente: *Heronides Silveira Junior*

II. **SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

a) **Representante da ONGARA**
Titular: *Tania Segura*
Suplente: *Lucinéia Bernardo da Silva*

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 766/2022
Data: 23/09/2022 - Horário: 09:42
Administrativo

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

b) **Representante da ACAMARA**
Titular: *Vanuza Gonçalves da Silva*
Suplente: *Ramazya Kelly Silva Moreira*

c) **Representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Água Boa-MT**
Titular: *Diane Cristina Stefanoski Zamboni*
Suplente: *Claudio Sergio Pretto*

d) **Representante do ACEAB**
Titular: *Cristiano dos Santos Duro*
Suplente: *Tener Machado Baumgardt*

e) **Representante do Sindicato Rural de Água Boa-MT**
Titular: *Valter de Souza*
Suplente: *Felix de Fátima Adorno*

Art. 2º - O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento de Água Boa, será escolhido entre os seus membros em reunião plenária, sendo recomendada a alternância entre os representantes dos órgãos de governo e da sociedade civil na presidência e na vice-presidência, para mandato de 02 (dois) anos, sendo permitido uma única recondução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 3.912/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 15 DE SETEMBRO DE 2022.

REJANE SCHNEIDER GARCIA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 15 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

REJANE SCHNEIDER GARCIA, Prefeita em exercício do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **BRUNO MOREIRA ALVES**, portador da Matricula nº 7210.1, como Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação para o recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços apresentados para a licitação na modalidade de Concorrência nº. 004/2022, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia especializada para reforma e ampliação da Escola Estadual Antônio Gröhs, em Água Boa-MT, conforme Convênio 2021-2097-SEDUC, que ocorrera no dia 16 de setembro de 2022.

Parágrafo Único: esta nomeação ocorre em função da ausência do Presidente ***Alan Rogério Steinmetz***, com retorno previsto para o dia 20 de setembro de 2022, no período vespertino.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 15 DE SETEMBRO DE 2022.

REJANE SCHNEIDER GARCIA

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 15 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.942, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"DESIGNA PRESIDENTE INTERINO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO".

REJANE SCHNEIDER GARCIA, Prefeita em exercício do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **GILSON CESAR DA SILVA GALLE**, portador da Matricula nº 529.1, como Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação para presidir os seguintes Sessões de Processos de Licitação:

I. Sessão do dia 19/09/2022 de abertura dos envelopes de proposta de preço da Tomada de Preço 011/2022, cujo objeto é Contratação de empresa de Engenharia especializada para execução da reforma e ampliação do DEMAE, em Água Boa-MT e elaboração de projeto executivo como encargo do contratado, com base no Projeto Básico e nas condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos;

II. Sessão do dia 20/09/2022 abertura dos envelopes de proposta de preço da Concorrência 006/2022, cujo objeto é Contratação de empresa de Engenharia especializada para execução de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, conforme projeto elaborado pela SINFRA-MT e Termo de Convênio 1169/2022 SINFRA-MT, e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Parágrafo Único: esta nomeação ocorre em função da ausência do Presidente ***Alan Rogério Steinmetz***, com retorno previsto para o dia 20 de setembro de 2022, no período vespertino.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 15 DE SETEMBRO DE 2022.

REJANE SCHNEIDER GARCIA

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 15 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.943, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ÁGUA BOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

REJANE SCHNEIDER GARCIA, Prefeita em exercício do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.386/2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.750, de 02 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o Oficio nº 00228/2022/SEC, expedido pela Gerente dos Conselhos Municipais, Celia Cristina Carvalho Moreira, em 14 de setembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Saneamento, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

I. PODER PÚBLICO: a) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente Titular: *Aurea Soares de Campos*

Suplente: *Fabíula Zimmermann das Neves*

b) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Titular: *Rodrigo Rebelatto Silva*

Suplente: *Sebastião Antonio Lopes*

c) Representante da EMPAER Titular: *Alisson Lucas Lorenzon*

Suplente: *Ana Maria Porto Weissheimer*

d) Representante do CODEMA Titular: *Isabella Vieira Lima*

Suplente: *Euzânia de Souza Araujo*

e) Representante do Poder Legislativo Municipal Titular: *Leonardo Leite Ribeiro*

Suplente: *Heronides Silveira Junior*

II. SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: a) Representante da ONGARA Titular: *Tania Segura*

Suplente: *Lucinéia Bernardo da Silva*

b) Representante da ACAMARA Titular: *Vanuza Gonçalves da Silva*

Suplente: *Ramazya Kelly Silva Moreira*

c) Representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Água Boa-MT Titular: *Diane Cristina Stefanoski Zamboni*

Suplente: *Claudio Sergio Pretto*

d) Representante do ACEAB Titular: *Cristiano dos Santos Duro*

Suplente: *Tener Machado Baumgardt*

e) Representante do Sindicato Rural de Água Boa-MT Titular: *Valter de Souza*

Suplente: *Felix de Fátima Adorno*

Art. 2° - O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento de Água Boa, será escolhido entre os seus membros em reunião plenária, sendo recomendada a alternância entre os representantes dos órgãos de governo e da sociedade civil na presidência e na vice-presidência, para mandato de 02 (dois) anos, sendo permitido uma única recondução.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 3.912/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 15 DE SETEMBRO DE 2022.

REJANE SCHNEIDER GARCIA

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 15 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CASA DE APOIO NO MUNICIPIO DE ÁGUA BOA – MT
FAVORECIDO	JOSEFA ROSILANE SANTOS TAVARES CNPJ: 17.708.232/0001-00
VALOR GLOBAL	R$ 53.200,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
PRAZO	CONFORME CONTRATO
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, INCISO II DA LEI N°. 8.666/93.
JUSTIFICATIVA	ANEXA NOS AUTOS DO PROCESSO DE DISPENSA N°. 060/2022.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 060/2022, nos termos do Art. 26 da Lei n°. 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa, em 22 de setembro de 2022.

REJANE SCHNEIDER GARCIA

Prefeita MunicipalTERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CASA DE APOIO NO MUNICIPIO DE ÁGUA BOA – MT
FAVORECIDO	JOSEFA ROSILANE SANTOS TAVARES CNPJ: 17.708.232/0001-00
VALOR GLOBAL	R$ 53.200,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
PRAZO	CONFORME CONTRATO
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, INCISO II DA LEI N°. 8.666/93.
JUSTIFICATIVA	ANEXA NOS AUTOS DO PROCESSO DE DISPENSA N°. 060/2022.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 060/2022, nos termos do Art. 26 da Lei n°. 8.666/93 e suas atualizações.

Água Boa, em 22 de setembro de 2022.

REJANE SCHNEIDER GARCIA

Prefeita Municipal

SETOR DE ENGENHARIA
EXTRATO CONTRATO 164/2022

PROCESSO: 171/2021

LICITAÇÃO: Chamada Pública para Credenciamento nº. 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA MT.

CONTRATADA: FLA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI / CNPJ n.º 19.522.505/0001-44

OBJETO:

1.1. o ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA ROTA DO LEITE, COM COORDENADAS INICIAL 14°2'16.05"S, 52°10'53.23"O E FINAL 14°2'47.91"S, 52°10'13.29"O, COM APROVAÇÃO NA ENERGISA.

TOTAL: 13.724,65 (TREZE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/09/2022 À 19/01/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993

Signatários: pela contratante Prefeita Municipal REJANE SCHNEIDER GARCIA, pela contratada FABIO LOPES DE ARAUJO

Data de Assinatura: 21/09/2022

REJANE SCHNEIDER GARCIA

Prefeita Municipal

SETOR DE ENGENHARIA
EXTRATO CONTRATO 165/2022

PROCESSO: 171/2021

LICITAÇÃO: Chamada Pública para Credenciamento nº. 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA MT.

CONTRATADO: S R SILVA IOCCA/ CNPJ n.º 37.747.948/0001-15

OBJETO: EXECUÇÃO DE LAUDO DE SONDAGEM SPT DE ATÉ 10 M DE PROFUNDIDADE NAS FUTURAS INSTALAÇÕES DA CRECHE NO GUARUJÁ EXPANSÃO, QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL DO P.A. JANDIRA, INCUBADORA DE EMPRESAS MOVELEIRAS, QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL JACY KUHN SALAMONI, LOTEAMENTO SONHO MEU E COCAMAR.

TOTAL: 56.425,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/09/2022 à 19/02/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993

Signatários: pela contratante Prefeita Municipal REJANE SCHNEIDER GARCIA, pela contratada SÉRGIO RAFFAEL SILVA IOCCA

Data de Assinatura: 22/09/2022

REJANE SCHNEIDER GARCIA

Prefeita Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 679, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA. "

REJANE SCHNEIDER GARCIA, Prefeita do Município de Água Boa em exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o Oficio n°187/GB/SMSAB/2022, expedido pelo secretário municipal de saúde, Eberson Mateus dos Santos, em 22 de agosto de 2022;

REJANE SCHNEIDER GARCIA, Prefeita em exercício do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **BRUNO MOREIRA ALVES**, portador da Matricula nº 7210.1, como Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação para o recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços apresentados para a licitação na modalidade de Concorrência nº. 004/2022, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia especializada para reforma e ampliação da Escola Estadual Antônio Gröhs, em Água Boa-MT, conforme Convênio 2021-2097-SEDUC, que ocorrera no dia 16 de setembro de 2022.

Parágrafo Único: esta nomeação ocorre em função da ausência do Presidente ***Alan Rogério Steinmetz***, com retorno previsto para o dia 20 de setembro de 2022, no período vespertino.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 15 DE SETEMBRO DE 2022.

REJANE SCHNEIDER GARCIA

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 15 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.942, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"DESIGNA PRESIDENTE INTERINO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO".

REJANE SCHNEIDER GARCIA, Prefeita em exercício do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **GILSON CESAR DA SILVA GALLE**, portador da Matricula nº 529.1, como Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação para presidir os seguintes Sessões de Processos de Licitação:

I. Sessão do dia 19/09/2022 de abertura dos envelopes de proposta de preço da Tomada de Preço 011/2022, cujo objeto é Contratação de empresa de Engenharia especializada para execução da reforma e ampliação do DEMAE, em Água Boa-MT e elaboração de projeto executivo como encargo do contratado, com base no Projeto Básico e nas condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos;

II. Sessão do dia 20/09/2022 abertura dos envelopes de proposta de preço da Concorrência 006/2022, cujo objeto é Contratação de empresa de Engenharia especializada para execução de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, conforme projeto elaborado pela SINFRA-MT e Termo de Convênio 1169/2022 SINFRA-MT, e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Parágrafo Único: esta nomeação ocorre em função da ausência do Presidente ***Alan Rogério Steinmetz***, com retorno previsto para o dia 20 de setembro de 2022, no período vespertino.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 15 DE SETEMBRO DE 2022.

REJANE SCHNEIDER GARCIA

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 15 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.943, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ÁGUA BOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

REJANE SCHNEIDER GARCIA, Prefeita em exercício do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.386/2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.750, de 02 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o Oficio nº 00228/2022/SEC, expedido pela Gerente dos Conselhos Municipais, Celia Cristina Carvalho Moreira, em 14 de setembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Saneamento, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

I. PODER PÚBLICO: a) Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente Titular: *Aurea Soares de Campos*

Suplente: *Fabíula Zimmermann das Neves*

b) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Titular: *Rodrigo Rebelatto Silva*

Suplente: *Sebastião Antonio Lopes*

c) Representante da EMPAER Titular: *Alisson Lucas Lorenzon*

Suplente: *Ana Maria Porto Weissheimer*

d) Representante do CODEMA Titular: *Isabella Vieira Lima*

Suplente: *Euzânia de Souza Araujo*

e) Representante do Poder Legislativo Municipal Titular: *Leonardo Leite Ribeiro*

Suplente: *Heronides Silveira Junior*

II. SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: a) Representante da ONGARA Titular: *Tania Segura*

Suplente: *Lucinéia Bernardo da Silva*

b) Representante da ACAMARA Titular: *Vanuza Gonçalves da Silva*

Suplente: *Ramazya Kelly Silva Moreira*

c) Representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Água Boa-MT Titular: *Diane Cristina Stefanoski Zamboni*

Suplente: *Claudio Sergio Pretto*

d) Representante do ACEAB Titular: *Cristiano dos Santos Duro*

Suplente: *Tener Machado Baumgardt*